



Ofício nº 027/2026

À Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Macrodrenagem e Drenagem Urbana na Bacia do Centro da Cidade (Vale do Tauá) e nas vias do entorno, no Município de Santo Antônio do Tauá.

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência as providências necessárias para a instauração de processo administrativo referente a contratação do referido objeto acima já citado.

Considerando a necessidade de melhorias na infraestrutura urbana do município de Santo Antônio do Tauá/PA, a Secretaria de Obras e Urbanismo vem por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para **Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Macrodrenagem e Drenagem Urbana** na Bacia do Centro da Cidade (Vale do Tauá) e nas vias do entorno, no Município de Santo Antônio do Tauá, conforme planejamento de ações para a melhoria da mobilidade urbana, segurança e bem-estar da população.

O Município de Santo Antônio do Tauá apresenta, especialmente na região central e no Vale do Tauá, ocorrências frequentes de acúmulo de águas pluviais, ocasionadas pela insuficiência e/ou inexistência de sistemas de drenagem adequados, agravadas pelo crescimento urbano e pela impermeabilização do solo. Tais condições têm provocado transtornos à população, prejuízos materiais, deterioração das vias públicas, riscos à saúde pública e comprometimento da mobilidade urbana.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a elaboração de estudos técnicos especializados que possibilitem o diagnóstico detalhado da bacia hidrográfica urbana, a identificação dos pontos críticos e a definição das intervenções necessárias para o adequado escoamento das águas pluviais, garantindo maior segurança, eficiência e sustentabilidade às obras futuras.

A elaboração do Projeto Básico e Executivo constitui etapa indispensável para o planejamento e a execução de obras públicas, conforme previsto na legislação vigente, permitindo a definição precisa das soluções de engenharia, especificações técnicas, quantitativos, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e demais elementos necessários à futura contratação das obras.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Santo Antônio do Tauá/PA, 01 de abril de 2026



ANTÔNIO IZAAC PANTOJA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Decreto Nº 006/2025

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Empresa: GSAN Consultoria em Saneamento e Meio Ambiente Ltda

Nome Fantasia: GSAN Engenharia

CNPJ: 27.034.190/0001-14

Endereço: Rua Marajó, nº 03, Bairro Jadim Camboatã I

CEP: 68.627-622 – Paragominas/PA

2. CONTRATANTE

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá – PA

Endereço: Praça Alcides Paranhos, nº 17 – Centro

CEP: 68.786-000 – Santo Antônio do Tauá/PA

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Drenagem Urbana, compreendendo macrodrenagem e drenagem pluvial das vias urbanas, conforme diretrizes técnicas, escopo e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo do Projeto Básico de Macrodrenagem da Bacia do Centro da Cidade e Drenagem Urbana das Vias do Entorno, do Município de Santo Antônio do Tauá – PA.

SANEAMENTO & MEIO AMBIENTE

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A GSAN Engenharia executará os serviços técnicos necessários para o desenvolvimento do projeto, contemplando, no mínimo:

- Topografia
- Levantamento e análise dos dados existentes;
- Estudos hidrológicos e hidráulicos;
- Concepção e dimensionamento do sistema de macrodrenagem;
- Projeto de drenagem urbana superficial e subterrânea;
- Dimensionamento de galerias pluviais, canais, bocas de lobo e dispositivos de captação;



- Elaboração de memoriais.
 - Memorial Descritivo;
 - Memorial de Cálculo;
 - Memorial Justificativo;
- Elaboração de peças gráficas, plantas, perfis longitudinais e seções transversais;
- Especificações técnicas;
- Orçamento detalhado e planilha de quantitativos;
- Compatibilização com o sistema viário existente;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT, DNIT, FUNASA e demais legislações aplicáveis;
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para elaboração e entrega completa do projeto será definido em comum acordo com a Contratante, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6. VALOR DA PROPOSTA

O valor global para execução dos serviços é de:

R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais)

7. FORMA DE PAGAMENTO

O valor será pago em **04 (quatro) parcelas**, conforme abaixo:

- **1ª Parcela:** R\$ 22.500,00
- **2ª Parcela:** R\$ 22.500,00
- **3ª Parcela:** R\$ 22.500,00
- **4ª Parcela:** R\$ 22.500,00

Os pagamentos poderão ser vinculados às etapas de desenvolvimento e entrega dos produtos, conforme cronograma físico-financeiro a ser aprovado pela Contratante.



8. VALIDADE DA PROPOSTA SANEAMENTO & MEIO AMBIENTE

Esta proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua apresentação.

9. DECLARAÇÃO

Declaramos que no valor proposto estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, despesas técnicas, deslocamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, não cabendo qualquer acréscimo posterior.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A GSAN Engenharia coloca-se à disposição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá para quaisquer esclarecimentos adicionais, reafirmando seu compromisso com a qualidade técnica, cumprimento de prazos e atendimento integral às normas vigentes de engenharia e legislação aplicável.

Paragominas/PA, 25 de Março de 2026.

GSAN
SANEAMENTO & MEIO AMBIENTE

GSAN CONSULTORIA
EM SANEAMENTO E
MEIO AMBIENTE
LT:27034190000114

Digitally signed by GSAN
CONSULTORIA EM SANEAMENTO
E MEIO AMBIENTE
LT:27034190000114
Date: 2026.03.25 10:23:45 -03'00'

GSAN Consultoria em Saneamento e Meio Ambiente Ltda
CNPJ: 27.034.190/0001-14



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 | Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Número do DFD:	DFD-001/2026
Data de Elaboração:	01 de abril de 2026
Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Responsável pela Demanda:	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Autoridade Superior:	Rodrigo de Amorim Pinto – Prefeito Municipal
Município / UF:	Santo Antônio do Tauá – PA
Fundamentação Legal:	Lei nº 14.133/2021 – Art. 18 e §1º; IN SEGES/ME nº 65/2021

1. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente demanda tem por objeto a

contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Macrodrenagem e Drenagem Urbana na Bacia do Centro da Cidade (Vale do Tauá) e nas vias do entorno, no Município de Santo Antônio do Tauá – Estado do Pará, abrangendo os seguintes componentes:

- Elaboração de projeto de macrodrenagem do canal principal do Vale do Tauá, com canal trapezoidal revestido, setorizado em quatro áreas de intervenção (Áreas 01, 02, 03 e 04);
- Elaboração de projeto de drenagem superficial e subterrânea das vias públicas urbanas, incluindo sarjetas, bocas de lobo, galerias pluviais, poços de visita e dispositivos de lançamento;
- Elaboração de projeto de obras de arte especiais – construção de quatro novas pontes em concreto armado (Classe 45) sobre o canal de macrodrenagem (Pontes 02, 03, 04 e 05), com avaliação e adequação das pontes existentes (Pontes 01 e 06);
- Elaboração de projeto do sistema viário, contemplando pavimentação, drenagem superficial integrada, calçadas, acessibilidade universal e sinalização horizontal e vertical;
- Elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos, memoriais de cálculo, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias com base nos referenciais de preços oficiais (SINAPI/PA, SICRO/PA e SEDOP), cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas necessárias à licitação e execução das obras.

2. ÁREA DE INTERVENÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

As intervenções projetadas localizam-se predominantemente ao longo do Vale do Tauá, no perímetro urbano consolidado do Município de Santo Antônio do Tauá – PA. O canal principal possui extensão aproximada de 1.500 m (um mil e quinhentos metros), cruzando vias urbanas estratégicas, incluindo a rodovia PA-140, e interligando-se a cursos d'água naturais até os pontos de lançamento final.

O município está inserido na região de clima megatérmico úmido, com precipitação pluviométrica anual em torno de 2.350 mm, fortemente concentrada no período de janeiro a junho (cerca de 80% do total anual), o que intensifica os riscos de alagamentos em áreas com infraestrutura de drenagem insuficiente.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Santo Antônio do Tauá apresenta histórico recorrente de alagamentos, inundações e processos erosivos em períodos de precipitações intensas, decorrentes da insuficiência hidráulica das estruturas de drenagem existentes, do assoreamento do canal do Vale do Tauá, da ocupação irregular das margens e da ausência de um sistema integrado de macrodrenagem e drenagem pluvial urbana adequadamente dimensionado para as vazões atuais.

A inexistência ou insuficiência do sistema de drenagem impacta diretamente a qualidade de vida da população, acarretando:

- Prejuízos materiais às edificações e logradouros públicos;
- Risco à saúde pública por contaminação e proliferação de vetores;
- Comprometimento da mobilidade urbana e do acesso a serviços essenciais;
- Degradação acelerada do pavimento das vias urbanas;
- Processos erosivos nas margens do canal e instabilidade de taludes;
- Obstrução de travessias e pontes subdimensionadas, com limitação de capacidade hidráulica;
- Aumento da vulnerabilidade social da população residente nas áreas adjacentes ao canal.

A elaboração de projetos técnicos de engenharia é condição indispensável e prévia à contratação das obras, nos termos do art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de estudo técnico preliminar, projeto básico e projeto executivo como etapas do planejamento da contratação de obras e serviços de engenharia.

A contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos técnicos fundamenta-se, ainda, na necessidade de atendimento ao disposto no art. 46 da Lei nº 14.133/2021, que veda a contratação, sem projeto executivo, de obras e serviços de engenharia de grande vulto ou alta complexidade técnica, bem como nas orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), expressas no Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário, que ressalta a importância da adequada elaboração de projetos para evitar aditivos excessivos, retrabalhos e desperdício de recursos públicos.

A Advocacia-Geral da União (AGU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) igualmente orientam que o planejamento adequado das contratações públicas, com a devida formalização da demanda e elaboração de projetos técnicos detalhados, é medida de governança e controle interno que assegura a regularidade, eficiência e efetividade dos gastos públicos.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A presente contratação ampara-se no seguinte arcabouço legal e normativo:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente os arts. 6º, XXV; 18; 40; 46 e 72;

- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 – Fase de Planejamento da Contratação;
- ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto Armado;
- ABNT NBR 7187 – Projeto e Execução de Pontes de Concreto;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais;
- ABNT NBR 12266 – Projeto e Execução de Valas para Assentamento de Tubulações;
- Manual de Drenagem Urbana do DNIT;
- Manual de Saneamento da FUNASA;
- Orientações do TCU – Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário;
- Orientações da CGU e da AGU relativas ao planejamento e à governança das contratações públicas;
- Legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal) e a Resolução CONAMA nº 001/1986;
- Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN aplicáveis;
- Legislação municipal pertinente, incluindo o Plano Diretor de Santo Antônio do Tauá.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Habilitação Técnica

A contratada deverá comprovar capacitação técnica para elaboração de projetos de engenharia nas especialidades de engenharia civil, engenharia sanitária e ambiental e engenharia de transportes, com comprovação por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme o caso, e Atestado(s) de Capacidade Técnica referentes à elaboração de projetos de complexidade compatível com o objeto.

5.2 Escopo dos Serviços

O escopo mínimo dos serviços a serem desenvolvidos pela contratada compreenderá:

- Levantamentos topográficos e batimétricos da área de intervenção;
- Estudos geotécnicos e de sondagem necessários ao projeto de pontes e estruturas;
- Estudos hidrológicos e hidráulicos com base em dados pluviométricos regionais e curvas IDF do Estado do Pará;
- Elaboração do Projeto Básico e Projeto Executivo de macrodrenagem – canal trapezoidal revestido em muro de gabião, galerias em concreto armado (seções circulares e celulares), bueiros, dissipadores de energia e estruturas complementares;
- Elaboração do Projeto Básico e Projeto Executivo de drenagem pluvial urbana das vias – sarjetas, guias e meios-fios, bocas de lobo simples e duplas, poços de visita, tubulações em concreto armado ou PVC rígido e dispositivos de lançamento;
- Elaboração do Projeto Básico e Projeto Executivo das obras de arte especiais – quatro pontes em concreto armado com carga tipo CLASSE 45 (NBR 7188), com elaboração de projetos estruturais, de fundações e de acessos;

- Elaboração do Projeto Básico e Projeto Executivo do sistema viário – pavimentação, drenagem superficial integrada, calçadas, acessibilidade e sinalização horizontal e vertical;
- Elaboração das planilhas orçamentárias detalhadas com composições de custos unitários referenciadas no SINAPI/PA, SICRO2/PA, SICRO3/PA e SEDOP, com data-base definida em contrato;
- Elaboração de cronograma físico-financeiro detalhado;
- Elaboração de memoriais descritivos, memoriais de cálculo, especificações técnicas e demais documentos técnicos exigíveis para o processo licitatório das obras;
- Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental simplificado ou Relatório Ambiental Simplificado (RAS), quando exigível pelo órgão ambiental competente;
- Elaboração de ART/RRT dos profissionais responsáveis, com recolhimento ao CREA/CAU.

6. ESTIMATIVA DE PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no prazo a ser estabelecido no instrumento convocatório, de acordo com a complexidade e o escopo definidos no Termo de Referência a ser elaborado, considerando etapas de entrega parcial dos produtos (Relatório de Levantamentos; Estudo Preliminar; Projeto Básico; e Projeto Executivo), com possibilidade de revisão e complementação após análise da fiscalização do contrato.

A execução dos serviços se dará de forma presencial e remota, com visitas técnicas ao local, realização de reuniões com a equipe técnica municipal e entrega de produtos em meio digital (PDF e formatos editáveis) e impresso, conforme estabelecido no Termo de Referência.

7. RESULTADOS ESPERADOS

A elaboração dos projetos técnicos de engenharia objeto desta demanda permitirá:

- Disponibilizar ao Município instrumentos técnicos adequados para licitar e contratar as obras de macrodrenagem e drenagem urbana com segurança jurídica e técnica;
- Reduzir os riscos de imprecisão nas estimativas de custos e nos cronogramas de execução, minimizando a necessidade de aditivos contratuais nas obras;
- Garantir a conformidade das soluções de engenharia com as normas técnicas vigentes e os requisitos dos órgãos financiadores;
- Subsidiar a obtenção de licenças ambientais e demais autorizações necessárias à execução das obras;
- Promover melhoria das condições de habitabilidade, mobilidade, segurança e salubridade da população do Município de Santo Antônio do Tauá.

8. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

A presente demanda está vinculada às prioridades de infraestrutura urbana e saneamento básico definidas no Plano Plurianual (PPA) do Município de Santo Antônio do Tauá, alinhando-se às metas de melhoria da infraestrutura de drenagem, mobilidade urbana e qualidade de vida da população, em consonância com o Plano de Saneamento Básico Municipal e as diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020).

9. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO

O subscritor declara que a presente contratação é necessária ao atendimento do interesse público, está devidamente autorizada pela autoridade competente e observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Tauá/PA, 01 de abril de 2026



ANTÔNIO IZAAC PANTOJA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Decreto N° 006/2025